



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 430/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 248/2022
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1134/2022

DATA / HORA
05/05/2022 12:10:49

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 248/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 964/2022**- cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 28 de abril de 2022.

MEMO SMISP Nº 964/2022

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 0860/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 248/22

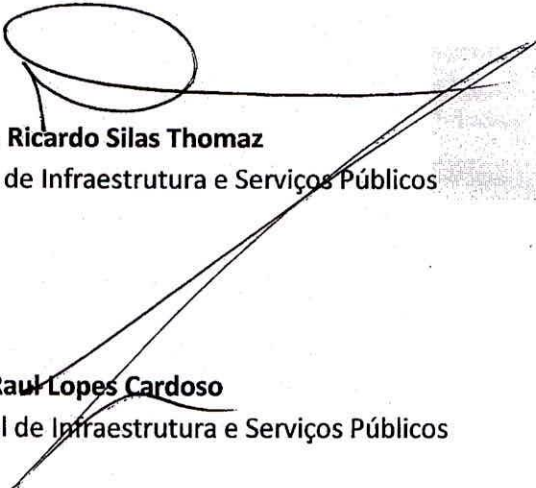
Vereador Flavio Alves Ribeiro

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, a solicitação já está inclusa em nossa programação de serviços e em breve será atendida.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

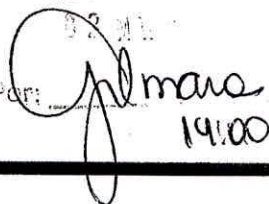

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido em


Por: *Raul Lopes Cardoso*
14:00h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 248 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

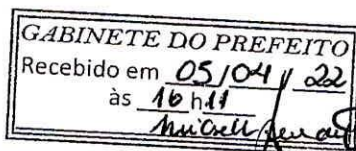
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade para que seja realizada a construção e sinalização de calçada na Av José Marques Ribeiro do número 412 até o número 521 no Guaturinho nos dos sentidos da via, caso seja de responsabilidade do dono da propriedade peço que se estude a possibilidade de notificar os mesmos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em virtude do intenso perigo na via, onde o risco de acidente é muito grande para os pedestres que passam pelo local, pois pelo fato de não haver calçadas os pedestres precisam andar na beira da pista.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de março de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
543/2022

DATA / HORA
15/03/2022 13:37:19

USUÁRIO
martha

